

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito).

MATRÍCULA

23.020

FICHA

01

23020

IMÓVEL: Prédio nº 10 e Prédio s/nº, da Rua Adelino Ferreira, -
próprios para residência, com as áreas construídas de 83,00m2 e
40,00m2, respectivamente, situados no Jardim Vila Nova, 2º dis-
trito deste Município, dentro do perímetro urbano, e seu terre-
no designado por lote nº 10 da quadra E, medindo 12,00m de fren-
te e de fundos, por 30,00m de extensão em ambos os lados, com a
área de 360,00m2, confrontando pelo lado direito com o lote 09,
pelo lado esquerdo com os lotes 11 e 12 e nos fundos com o lote--
14, Codificados na PMDC sob os nºs. 2.1.052.010.001 e 002 - CL -
nº 01254. PROPRIETÁRIOS. VALMIR GOMES DE ARAUJO, militar e s/m--
LEA DE OLIVEIRA ARAUJO, do lar, brasileiros, casados pelo regime
da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Adelino --
Ferreira, s/nº, Jardim Vila Nova, neste Município, portadores --
das C. Id. M.M. nºs. 181.947, de 15/01/1988 e 213.138, de //-----
21/08/1995, respectivamente e inscritos no CPF sob o nº //-----
063.000.067/00. REGISTRO ANTERIOR. 31.259, fls. 214, Lº 3-AH, --
deste RGI. D. Caxias, 25/06/1996. Eu, [assinatura] Ofi-
cial Substituto, datilografei. Oficial. [assinatura]

R-1-23.020)-DATA. 25/06/1996. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES.
VALMIR GOMES DE ARAUJO e s/m LEA DE OLIVEIRA ARAUJO, qualifica--
dos na matrícula. ADQUIRENTE. NAVELE ENGENHARIA LTDA., com sede
na Rua Salo Brand, nº 129, Niterói, neste Estado, inscrita no -
CGC sob o nº 29.762.861/0001-99. Por escritura de 30/04/1996, --
deste Cartório, Lº 286, fls. 042, ato nº 18, protocolizada sob o
nº 41.861, os Transmitedentes venderam à Adquirente, o imóvel ob-
jeto desta matrícula, pelo preço de R\$23.000,00 (vinte e três --
mil reais). D. Caxias, 25/06/1996. Eu, [assinatura] Sub-Ofi-
cial, digo Oficial Substituto, datilografei. Oficial. //-----

65044

CONTINUA NO VERSO:

CONTINUA NO VERSO:

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

23.020

FICHA

01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 1ª

Circunscrição (2º distrito).

Av.02.M-21.020.- DATA: 04/06/2013.- ARROLAMENTO:- Procede-se esta averbação, nos termos do # 52, do artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, e preceituado na Instrução Normativa RFB nº 1.171, de 07/07/2011, para constar que os imóveis objetos desta matrícula foram objetos de arrolamento pela DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI, devendo a proprietária, ao alienar ou onerar o imóvel, comunicar o fato a este Orgão. Esta averbação é feita à vista do Ofício nº 228/2013-DRFNIT/SECAT, datado de 10/03/2013, assinado por Marcelo Cruz Pontual - Chefe DRFNIT/Secat, mat. 19.091, prenotado sob o nº 65.044, arquivado neste RI.- Duque de Caxias, 04 de junho de 2013.- Eu, [Assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala: [Assinatura]

CP. Ato
F0167024 UKE

AV - 3 - MT - 23020 - DATA: 05/02/2025 - INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202411.0710.03688495-IA-609, Processo 01014443620165010043 TRT-1ª Região 43ª Vara do Rio de Janeiro-RJ, conforme consulta feita nesta data na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, prenotado sob o nº 88647, o qual se arquivará neste RI.- Averbação concluída aos 05/02/2025. Selo Eletrônico Número: EEW 12550 KIH. Ato assinado eletronicamente por Ricardo Viola Tinoco, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/5739.-

R - 4 - MT - 23020 - DATA: 16/04/2025 - PENHORA: Procede-se este registro, para constar a Penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, no qual figura: ATOrd 0100545-19.2022.5.01.0046; Reclamante: Rui de Assis Soares Neto; Reclamado: Navele Empreendimentos e Serviços LTDA; Valor Total da Execução: R \$77.232,68. Tudo de acordo com o Termo de Mandado de Penhora, expedido pela M.M. Juíza da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, prenotado sob o nº 88982, recebido eletronicamente. - Registro concluído aos 16/04/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº EEW 84542 XLV. Ato assinado eletronicamente por Ricardo Viola Tinoco, Escrevente Substituto, matrícula nº: 94/5739.-

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR